

RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, e, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a decisão acima emanada pela Comissão Permanente de Licitações, no Processo de Dispensa de Licitação, inciso II, nº 66/2022, Lei 14.133/2021, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) táticos de uso individual dos Policiais Militares que atuam no 1º Grupamento de Polícia Militar da Cidade de Campo Alegre/SC. Empresas contratadas: JESUS BERWALDT 15431525972 – CNPJ 22.759.108/0001-03, com valor total de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais); MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA – CNPJ 25.434.062/0001-32, com valor total de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais); e TMA – MEDICINA TACTICA LTDA – CNPJ 34.860.017/0001-30, com valor total de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se,

Campo Alegre, 18 de maio de 2022.

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração